

Modificações Sofridas

Data	Texto	Diploma
24-08-2015	Alterados a partir de 23.09.2015 os arts. 53.º, 54.º, 171.º (este último na redação da Lei 59/2007, de 04-set), 172.º (na redação das Leis 65/98, de 02-set, 99/2001, de 25-ago e 59/2007, de 04-set), 173.º a 175.º (os três na redação das Leis 65/98, de 02-set e 59/2007, de 04-set), 176.º (na redação das Leis 65/98, de 02-set, 99/2001, de 25-ago e 59/2007, de 04-set) e 177.º (este último na redação das Leis 65/98, de 02-set, 59/2007, de 04-set e 83/2015, de 05-ago, aditados os arts. 69.º-B, 69.º-C e 176.º-A e revogado na mesma data o art. 179.º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-set, revisto e republicado pelo presente diploma pelo(a) Lei n.º 103/2015 - Diário da República n.º 164/2015, Série I de 2015-08-24	Lei n.º 103/2015 - Diário da República n.º 164/2015, Série I de 2015-08-24
04-09-2007	Alterados, a partir de 15.09.2007, os arts. 2.º, 5.º, 6.º, 11.º, 30.º, 38.º, 41.º a 47.º, 50.º a 64.º, 78.º a 80.º, 90.º, 102.º, 113.º, 115.º, 116.º, 118.º, 121.º, 122.º, 127.º, 132.º, 144.º, a 147.º, 152.º, 153.º, 154.º, 155.º, 158.º, 160.º, 161.º, 162.º, 163.º, 164.º, 165.º, 166.º, 167.º, 169.º, 170.º, 171.º, 172.º, 173.º, 174.º, 175.º, 176.º, 177.º, 178.º, 179.º, 184.º, 187.º, 190.º, 192.º, 204.º, 206.º, 212.º, 213.º, 216.º a 218.º, 222.º, 224.º, 240.º, 246.º, 249.º, 250.º, 255.º, 256.º, 260.º, 261.º, 271.º, 272.º, 274.º, 275.º, 277.º, 278.º a 280.º, 285.º, 286.º, 288.º, 290.º, 291.º, 293.º, 296.º, 299.º, 329.º, 338.º, 347.º, 353.º, 364.º, 367.º, 368.º-A, 371.º, 383.º e 386.º, aditados os arts. 90º-A a 90º-M, 152º-A e 152º-B, alterada a denominação do cap. VI do título III do livro I, que passa a denominar-se "Pessoas Colectivas", sendo composto pelos arts. 90º-A a 90º-M, e os anteriores caps. VI, VII e VIII, passam a constituir os caps. VII, VIII e IX respectivamente, a secção II do cap. V do título I do livro II passa a ser composta pelos arts. 171º a 179º, alterada a denominação do título III do livro II, que passa a denominar-se "Dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal", composto pelos arts. 240º e 243º a 246º, ficando eliminada a sua divisão interna em capítulos, revogado o nº 6 do art. 61º e o nº 2 do art. 153º, e republicado com a redacção actual o Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.59/2007.04.09.2007.AR, DR.IS [170] de 04.09.200707	Lei n.º 59/2007 - Diário da República n.º 170/2007, Série I de 2007-09-04

Data	Texto	Diploma
17-04-2007	Alterado o art. 142º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.16/2007.17.04.2007.AR, DR.IS [75] de 17.04.2007	Lei n.º 16/2007 - Diário da República n.º 75/2007, Série I de 2007-04-17
23-02-2006	Revogado o art. 275º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, alterado pelas Leis 65/98 de 02-Set e 98/2001 de 25-Ago, pela LEI.5/2006.23.02.2006.AR, DR.IS-A [39] de 23.02.2006, a partir da sua entrada em vigor	Lei n.º 5/2006 - Diário da República n.º 39/2006, Série I-A de 2006-02-23
23-02-2006	Revogado o art. 275º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, alterado pelas Leis 65/98 de 02-Set e 98/2001 de 25-Ago, pela LEI.5/2006.23.02.2006.AR, DR.IS-A [39] de 23.02.2006, a partir da sua entrada em vigorr	Lei n.º 5/2006 - Diário da República n.º 39/2006, Série I-A de 2006-02-23
22-07-2004	Alterados os arts. 5º e 246º, bem como a denominação do tit. III do livro II - que passa a denominar-se "Dos crimes contra a paz, identidade cultural e integridade pessoal" - e do cap. II do tit. III do livro II - que passa a denominar-se "Dos crimes contra a identidade cultural e integridade pessoal" e revogados os arts. 236º, 238º, 239º 241º e 242º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.31/2004.22.07.2004.AR, DR.IS-A [171] de 22.07.2004	Lei n.º 31/2004 - Diário da República n.º 171/2004, Série I-A de 2004-07-22
27-03-2004	Aditado o art. 368.º-A ao Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set DR.IS [221]Supl, revisto e republicado na íntegra pelo presente diploma, pela LEI.11/2004.27.03.2004.AR, DR.IS-A [74] de 27.03.2004	Lei n.º 11/2004 - Diário da República n.º 74/2004, Série I-A de 2004-03-27
18-03-2004	Alterados, a partir da entrada em vigor, os arts. 227.º-A, 227.º, 228.º e 229.º e aditado o art. 229.º-A ao Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pelo DEC LEI.53/2004.18.03.2004.MJ, DR.IS-A [66] de 18.03.2004	Decreto-Lei n.º 53/2004 - Diário da República n.º 66/2004, Série I-A de 2004-03-18
15-11-2003	Alterado o art. 308º e revogados os arts. 237º e 309º a 315º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.100/2003.15.11.2003.AR, DR.IS-A [265] de 15.11.2003	Lei n.º 100/2003 - Diário da República n.º 265/2003, Série I-A de 2003-11-15
22-08-2003	Alterado o art. 5.º e revogados os arts. 300.º e 301.º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.52/2003.2003.08.22.AR, DR.IS-A [193]	Lei n.º 52/2003 - Diário da República n.º 193/2003, Série I-A de 2003-08-22
08-03-2003	Aditado, a partir de 15.09.2003, o art. 227.º-A ao Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pelo DEC LEI.38/2003.08.03.2003.MJ, DR.IS-A [57] de 08.03.2003	Decreto-Lei n.º 38/2003 - Diário da República n.º 57/2003, Série I-A de 2003-03-08
17-12-2001	Alterado o art. 47º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 27-Out, revisto e republicado pelo presente diploma, pelo DEC LEI.323/2001.2001.12.17.MJ DR.IS-A [290]	Decreto-Lei n.º 323/2001 - Diário da República n.º 290/2001, Série I-A de 2001-12-17

Data	Texto	Diploma
28-11-2001	Alterados os arts. 335.º, 372.º, 373.º e 386.º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/84, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.108/2001.2001.11.28.AR DR.IS-A [276]	Lei n.º 108/2001 - Diário da República n.º 276/2001, Série I-A de 2001-11-28
25-08-2001	Alterados os arts. 255º, 262º, 265º e 266º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.97/2001.25.08.2001.AR, DR.IS-A [197] de 25.08.2001	Lei n.º 97/2001 - Diário da República n.º 197/2001, Série I-A de 2001-08-25
25-08-2001	Alterado o art. 275º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.98/2001.25.08.2001.AR, DR.IS-A [197] de 25.08.2001	Lei n.º 98/2001 - Diário da República n.º 197/2001, Série I-A de 2001-08-25
25-08-2001	Alterados os arts 169º, 170º, 172º, 176º e 178º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.99/2001.25.08.2001.AR, DR.IS-A [197] de 25.08.2001	Lei n.º 99/2001 - Diário da República n.º 197/2001, Série I-A de 2001-08-25
25-08-2001	Alterado o art. 143º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.100/2001.25.08.2001.AR, DR.IS-A [197] de 25.08.2001	Lei n.º 100/2001 - Diário da República n.º 197/2001, Série I-A de 2001-08-25
13-07-2001	Alterados os arts. 69º, 101º, 291º, 292º e 294º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.77/2001.2001.07.13.AR, DR.IS-A [161]	Lei n.º 77/2001 - Diário da República n.º 161/2001, Série I-A de 2001-07-13
27-05-2000	Alterado o art. 152º do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 03-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.7/2000.27.05.2000.AR, DR.IS-A [123] de 27.05.2000	Lei n.º 7/2000 - Diário da República n.º 123/2000, Série I-A de 2000-05-27
02-09-1998	Alterados os arts. 5º, 7º, 10º, 83º, 84º, 86º, 101º, 102º, 113º, 120º, 121º, 132º, 138º, 150º, 152º, 155º, 158º, 160º, 161º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 169º, 170º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 184º, 185º, 221º, 222º, 223º, 227º, 228º, 229º, 240º, 275º, 287º, 320º, 321º, 335º, 344º, 358º, e 364º e eliminada a subsecção II «Dos crimes contra a capacidade militar e a defesa nacionais», da secção I «Dos crimes contra a soberania nacional», do capítulo I «Dos crimes contra a segurança do Estado», do título V «Dos crimes contra o Estado», do livro II e passada a constituir a subsecção III «Dos crimes contra Estados estrangeiros e organizações internacionais», da mesma secção, a subsecção II «Dos crimes contra Estados estrangeiros e organizações internacionais», do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.65/98.02.09.1998.AR, DR.IS-A [202] de 02.09.1998	Lei n.º 65/98 - Diário da República n.º 202/1998, Série I-A de 1998-09-02
30-07-1997	Alterado o artº 142º do Código Penal, aprovado pelo Dec Lei 400/82, de 23-Set, revisto e republicado pelo presente diploma, pela LEI.90/97.1997.07.30.AR DR.IS-A [174]]	Lei n.º 90/97 - Diário da República n.º 174/1997, Série I-A de 1997-07-30

Modificações Produzidas

Data	Texto
14-04-1990	Revoga o art. 2º, a al. a) do n.º 2 do art. 4º e n.º 1 do art. 5º do Dec Lei 124/90 de 14-Abr DR.IS [87]
26-03-1988	Revoga o Dec Lei 101-A/88 de 26-Mar DR.IS [72]Supl
24-02-1984	Revoga o Dec Lei 65/84 de 24-Fev DR.IS [47]
23-09-1982	Revê e republica o texto integral do Código Penal aprovado pelo Dec Lei 400/82 de 23-Set, DR.IS [221]Supl
27-10-1978	Revoga o art. 190º do Dec Lei 314/78 de 27-Out DR.IS [248]
26-02-1975	Revoga o nº 1 do art. 28º do Dec Lei 85-C/75 de 26-Fev DG.IS [48]2ºSupl